



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 011/2025

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2025, às 09h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de abertura e julgamento da Dispensa Física nº 011/2025, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa é o de menor preço por item.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens permanentes, compreendendo equipamentos de áudio e vídeo e mobiliário em geral, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período de 09/12/2025 às 07h00 até 12/12/2025 às 08h00 para o envio da documentação de habilitação e das propostas comerciais, tanto presencialmente quanto por meio do e-mail institucional camaragnt.adm@gmail.com.

Encerrado o prazo para recebimento, **não houve manifestação de interesse ou envio de propostas por parte de qualquer empresa**, conforme registrado.

Diante da ausência de propostas e interessados, o processo foi declarado deserto, não havendo qualquer documentação a ser aberta ou analisada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Gaúcha do Norte – MT, 12 de dezembro de 2025.

Marcos Alves de Melo Dos Santos

Agente de Contratação